

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

Prova 07 / 1.ª Fase

2021

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Educação Tecnológica tem por referência o Programa do 2.º Ciclo do Ensino Básico definido para esta disciplina. Esta prova permite avaliar as Aprendizagens Essenciais e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é composta por:

Número de grupos:

- A prova de natureza prática e divide-se em dois grupos:
- Suportes: o aluno realiza a prova em folha própria do Estabelecimento de Ensino (modelo oficial).
- Tipo de resposta: escrita e de caráter prático.
- Todas as questões são de resposta obrigatória.
- A distribuição por grupos, subdomínios e respetiva cotação encontram-se no quadro seguinte:

Subdomínios	COTAÇÕES
Grupo I Tecnologia e Técnica	50 pontos
Grupo II Recursos e utilizações tecnológicas	50 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada item é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

De acordo com as competências avaliáveis neste exame e com as orientações constantes no programa da disciplina, a classificação da prova deve exprimir uma valoração das seguintes capacidades de desempenho:

- Discriminar a conveniência de medições rigorosas na execução dos trabalhos.
- Dominar a aquisição de conhecimento técnico.
- Reconhecer tipos de grandezas e repetitivos instrumentos de medição.
- Discriminar a conveniência de medições rigorosas na execução dos trabalhos.
- Dominar a representação como instrumento de exposição rigorosa.
- Desenvolver princípios da comunicação tecnológica.
- Dominar procedimentos de análise e sistematização.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas que contenham elementos que se contradigam serão penalizadas, sendo anuladas as cotações parciais dos elementos contraditórios.

MATERIAL

Régua, esquadro, compasso, lápis HB e 2B, borracha, afia, lápis de cor, marcadores, esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

45 minutos